



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 283

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 02 de agosto de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.445, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Nínive Nogueira Simões Guimarães

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Miriã Rodrigues da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Iara Tatiara dos Santos Couto

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 283

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 02 de agosto de 2024

Membros não governamentais:

I – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

II – Representante da Associação de Moradores do Bairro de Fátima e Colina

Titular: Andreza Santos Ferreira

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

III- Representante da Creche Lar de Jesus

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Creche Vicente Anselmo

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

IV – Representante da Associação Guerreiras em Ação

Titular: Janaina Francisca Pereira

Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 283

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 02 de agosto de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.446, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de membros para
compor o Conselho Municipal da
Pessoa Idosa**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando a Lei N.º 2.343, de 04 de Julho de 2024, que “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal N.º 1.964/2014, do município de Nova Era, passando para 08 (oito) membros”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Nova Era, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Thaís Roque Andrade

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isadora Cristina Camargo

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 283

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 02 de agosto de 2024

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Membros Não Governamentais:

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era -

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis – Representante: Mário Lúcio Nerio

II – Titular: Associação Guerreiras em Ação - Representante: Janaína Francisca Pereira

Suplente: Associação de Caridade São José – Representante: Jacson de Sá

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era – Representante: Sabrina Arthuso Garcias

Suplente: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria – Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Os membros eleitos para a mesa diretora foram:

- Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues;
- Vice-presidente: Thaís Roque Andrade;
- Secretário: Mário Lúcio Nério
- Vice-secretário: Carmem Maria Mendes Barros

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 283

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 02 de agosto de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 074, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DOS
DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS CANDIDATOS
ÀS VAGAS DE OFICINEIROS.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais pertinentes,

Considerando o Edital de Chamamento Público – CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial, responsável pela avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos interessados em concorrer às vagas de oficineiros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Nova Era/MG:

1 – Raiany Oliveira de Almeida

2 – Thaís Roque Andrade

3 – Jordana Gervasio Galvão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito